



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1869

PUBLICADO

Edição de 22/03/2012

Jornal BOMTB

ED. 390

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.327.002,22."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.327.002,22 (Um milhão, trezentos e vinte e sete mil, dois reais e vinte e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secret Mun de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Obras		
15.451.1502.10 04	Construção de Galerias Pluviais		
2350 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-000	150.000,00
08.00	Secret Mun de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.10 05	Calçamentos Poliédricos		
2460 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-000	500.000,00
08.00	Secret Mun de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.20 45	Func da Div de Pavimentação e Máquinas		
2560 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-000	300.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

08.00	Secret Mun de Obras e Serviços Públicos		
08.007	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.20 49	Manut da Divisão de Serviços Públicos		
2790 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	350.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			1.300.000,00

FONTE 511 – RECURSO TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCICIO ANTERIOR			
	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secret Mun de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.20 45	Func da Div de Pavimentação e Máquinas		
2570 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-3-511	27.002,22
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			27.002,22
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.327.002,22

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 000 e 511 no valor de R\$ 1.327.002,22 (Um milhão, trezentos e vinte e sete mil, dois reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
08	Secret Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.002	Divisão de Obras	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	1.923.000,00
006	Ação: Construção de Galerias pluviais	415.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Recurso: Ordinário Livre	415.000,00
08	Secret Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	8.285.002,22
002	Ação: Man Ativ Div de Pavimentação e Máquinas	3.385.002,22
	Recurso: Ordinário Livre	3.022.000,00
	Recurso: Outras Vinculações	363.002,22
08	Secret Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	8.285.002,22
002	Ação: Calçamento Poliédrico	1.500.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.500.000,00
08	Secret Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.007	Divisão de Serviços Públicos	
1503	Programa: Serviços Públicos	3.569.000,00
005	Ação: Manut Ativ da Div de Serviços Públicos	2.285.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.811.000,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2012.


Roberto Stock
Secretario Municipal de Finanças


Eros Danilo de Araújo
Prefeito